

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Camboriú

PORTARIA Nº 045/GDG/IFC-CAM/2014, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

ALTERADA PELA PORTARIA Nº 152/2014

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão constituída pela Portaria nº 319/GDG/IFC-CAM/2013, referente elaboração do Projeto de Criação de Curso de pós-graduação *Lato Sensu*, em Alfabetização e Letramento, em nível de especialização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA Diretor-Geral Substituto Portaria n° 354, de 27/11/2013 DOU N° 231, de 28/11/2013